

ANO LETIVO
2023/2024

Nome do Ciclo de Estudos

3.º Ciclo de Estudos em Farmacologia e Toxicologia Experimentais e Clínicas

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2.º e 3.º ciclos da U.Porto, esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.*

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- 1- Podem candidatar-se ao 3º Ciclo de Estudos em Farmacologia e Toxicologia Experimentais e Clínicas os(as) licenciados(as) ou detentores(as) de grau de mestre em Medicina, e outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, com a classificação mínima de 14 valores, obtidas em universidades portuguesas ou estrangeiras;
- 2- Poderão ainda ser aceites licenciados(as) ou mestres de outras origens, mediante avaliação da Comissão Científica;
- 3- Após avaliação curricular efetuada pela Comissão Científica, poderão ser admitidos(as) à matrícula no 3.º Ciclo os(as) licenciados(as) ou detentores(as) de grau de mestre com classificação final do ciclo de estudos inferior a 14 valores.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e da capacidade académica / científica / artística / profissional dos(as) candidatos(as).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as)

A seriação dos(as) candidatos(as) faz-se pelo currículo e pela entrevista com a mesma ponderação (50% cada).	
CURRÍCULO	50%
Na análise do currículo, atende-se ao currículo profissional e ao currículo científico. O currículo profissional nas áreas de Medicina, Ciências Farmacêuticas e Ciências Biomédicas é valorizado da seguinte forma:	
Curriculum Profissional	
a) Experiência profissional na respetiva área (medida em equivalentes a tempo inteiro): mais de um ano = 2 pontos; e até um ano = 1 ponto;	

b) Bolseiro(a) de investigação: 1 ponto;	
c) Nenhum dos itens acima: 0 pontos.	
Currículo Científico	
O currículo científico é valorizado da seguinte forma:	
a) Por cada publicação em revista internacional com arbitragem editorial: 10 pontos;	
b) Por cada publicação em revista portuguesa: 5 pontos;	
c) Por cada comunicação em congressos internacionais: 3 pontos;	
d) Por cada comunicação em congressos nacionais: 2 pontos;	
e) Sem publicações: 0 pontos.	
ENTREVISTA	50%
A entrevista é conduzida para avaliar a disponibilidade de tempo, o conhecimento profissional, a facilidade de comunicação e o domínio da língua inglesa. Cada item é avaliado numa escala de 0 a 3 (0 = desfavorável; 1 = favorável com reservas; 2 = favorável; 3 = muito favorável) e a soma é calculada.	
Critério de desempate dos(as) candidatos(as) (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
Em caso de empate, prevalece a valorização do currículo.	

3.º CICLO DE ESTUDOS EM FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS

VAGAS: MÁX: 15/MÍN: 5

VAGAS 1.ª FASE: 15

VAGAS 2.ª FASE: SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1.ª FASE		2.ª FASE *	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ONLINE	24-02-2023	21-04-2023	17-07-2023	25-07-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	10-05-2023		01-08-2023	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	11-05-2023	24-05-2023	02-08-2023	16-08-2023
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	30-05-2023		01-09-2023	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	31-05-2023	21-06-2023	04-09-2023	26-09-2023
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	28-06-2023		02-10-2023	
MATRÍCULAS ONLINE	31-05-2023	12-06-2023	04-09-2023	08-09-2023
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTE	13-06-2023	22-06-2023	11-09-2023	15-09-2023

* A DISPONIBILIZAR SE HOVER VAGAS SOBRANTES DA 1.ª FASE.

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos(às) candidatos(as):
por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura.